

LEI Nº 2722, DE 2 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mariano Gonçalves, a atual Rua 24 de agosto localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de Junho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração